



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.791/2009
DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no **Núcleo de Apoio a Infância e Adolescência – turno matutino** – a estagiária de Direito **KELLY CRISTINA DOS ANJOS ARAÚJO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2009, revogada a Portaria nº 295/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA